

**DECRETO LEGISLATIVO - NR 26/2022**

**Autoria: PAULO ALEXANDRE SILVA MENDONÇA**

Caldas Novas, GO, 10 de Junho de 2022

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Dr. Anniel Piloto Relloso.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Dr. Anniel Piloto Relloso.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Paulo da Laranja

UNIÃO BRASIL